

habilitado, o mesmo será convocado para manifestar sobre a contratação.

10.6.2. Em atendimento à Portaria Normativa nº 4/2018, publicada no DOU de 10/04/2018, expedida pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os candidatos que se autodeclararem negros no momento da inscrição, conforme subitem 10.6, para concorrer às possíveis vagas reservadas, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, presencial e obrigatória, que será realizada pela Comissão de Heteroidentificação, designada pelo Diretor-Geral deste Campus e criada especificamente para aferir a veracidade da autodeclaração.

10.7. Qualquer cidadão poderá protocolar pedido de impugnação ao presente Edital, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após sua publicação, sob pena de preclusão.

10.7.1. Os pedidos de impugnação deverão ser dirigidos à Comissão encarregada de conduzir o processo seletivo, e enviados para o endereço eletrônico (jucielle.alves@ifnmg.edu.br), até as 17h00min (horário oficial de Brasília-DF).

10.8. Compete à Comissão designada por Portaria da Direção deste Campus adotar as providências para a realização do Processo Seletivo.

10.9. O processo seletivo simplificado será realizado conforme o cronograma constante no [Anexo VII](#).

10.10. Este *campus* se reserva o direito de efetuar alterações no cronograma, comprometendo-se a divulgá-las antecipadamente no sítio <https://ifnmg.edu.br/professor-visitante>

Janaúba, Estado de Minas Gerais, 10/09/2025

Fernando Barreto Rodrigues

Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – *Campus Janaúba*



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Barreto Rodrigues, Diretor(a) Geral**, em 10/09/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2348503** e o código CRC **7637BC40**.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo Simplificado de Professor Visitante/Visitante Estrangeiro

Nº DO EDITAL:	65/2025	Nº DE INSCRIÇÃO:	
ÁREA DE ATUAÇÃO:			
NOME DO CURSO DE GRADUAÇÃO:			
NOME DO CANDIDATO:			
DOC. IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:			
DATA DE NASCIMENTO:			
ENDERECO RESIDENCIAL COMPLETO:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:			

Deficiente físico (artigo 5º, Lei nº 8.112/1990): [] SIM [] NÃO

Se SIM, Tipo de Deficiência :

Candidato Negro (Lei nº 12.990/2014): [] NÃO [] SIM

Declaro que estou de acordo com todas as regras contidas no Edital regulador do presente Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante/Visitante Estrangeiro. As informações por mim aqui prestadas são a expressão da verdade e as declaro sob as penas da Lei.

Local e Data: _____

ANEXO II
TEMAS DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 1 1 -Biologia celular- organelas citoplasmáticas
- 2 -Embriologia animal;
- 3 –Noções gerais de ecologia;
- 4 –Divisão celular;
- 5 – Os grupos de plantas e seus ciclos de vida;
- 6 - Genética mendeliana e teoria cromossômica da herança
- 7 - Teorias evolutivas e origem da vida

ANEXO III
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Experiência profissional e titulação	Pontos por item	Pontuação máxima
Diploma de conclusão de curso de doutorado ou pós-doutorado; ou documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare, expressamente, a conclusão efetiva de curso, a aprovação do(a) interessado(a), a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação e a informação do início de expedição e registro do respectivo diploma, na área em que concorre, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, com título reconhecido pelo MEC.	20	
Diploma de conclusão de curso de mestrado ou documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare, expressamente, a conclusão efetiva de curso, a aprovação do(a) interessado(a), a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação e a informação do início de expedição e registro do respectivo diploma, na área em que concorre, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, com título reconhecido pelo MEC	15	20
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, ou documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare, expressamente, a conclusão efetiva do curso, a aprovação do(a) interessado(a), a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação e a informação do início de expedição e registro do respectivo certificado, em áreas afins à área em que concorre, ou em Educação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, ministrado por Instituição de Ensino Superior, com título reconhecido pelo MEC.	10	
Experiência docente (sala de aula) em estabelecimento de ensino formal, comprovada mediante anotações na Carteira de Trabalho (entregar fotocópias das páginas da CTPS, constando: identificação do(a) empregado(a); contrato de trabalho com a identificação do cargo/emprego; anotação do início e término do contrato ou declaração da Escola, informando que o contrato continua vigente), ou Contrato de Trabalho, ou Certidão de Tempo de Serviço, ou Declaração com identificação completa da Instituição e do(a) representante legal (indicando a data de início e término da contagem, especificando o respectivo tempo de serviço). O tempo de experiência docente não será computado cumulativamente, no caso do exercício das atividades em períodos concomitantes.	3,0 (por mês)	50
Experiência na área de atuação ou formação comprovada mediante anotações na Carteira de Trabalho (entregar fotocópias das páginas da CTPS, constando: identificação do(a) empregado(a); contrato de trabalho com a identificação do cargo/emprego; anotação do início e término do contrato ou declaração, informando que o contrato continua vigente), ou Contrato de Trabalho, ou Certidão de Tempo de Serviço, ou Declaração com identificação completa da Instituição e do(a) representante legal (indicando a data de início e término da contagem, especificando o respectivo tempo de serviço). O tempo de experiência não será computado cumulativamente, no caso do exercício das atividades em períodos concomitantes.	1,5 (por mês)	

Orientação de trabalhos de conclusão de curso – graduação e/ou pós-graduação.	1,0	5,0
Coordenação de cursos de extensão, de graduação ou pós-graduação (por mês).	0,2	5,0
Coordenação ou participação em projeto de pesquisa e/ou ensino e/ou extensão.	1,0	5,0
Artigo completo publicado em livro ou periódico de natureza científica com ou sem Qualis Capes.	1,0	5,0
Artigos publicados em anais de congressos científicos internacionais.	1,0	
Artigos publicados em anais de congressos científicos nacionais.	1,0	
Coordenação ou Participação na organização de eventos científicos, culturais ou pedagógicos.	1,0	5,0
Participação em eventos científicos, culturais e pedagógicos	1,0	5,0
Total		100

[Local e Data]

Avaliador I - Presidente da Comissão de Seleção

Avaliador II -Membro da Comissão de Seleção

Avaliador III - Membro da Comissão de Seleção

ANEXO IV

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO

Nome:	CPF:	Inscrição:	Área de atuação:	Notas	Valor	Avaliador I	Avaliador II	Avaliador III	Final
Critérios									
O tema é pertinente e atual.					10				
A justificativa é convincente e o problema está bem delimitado.					10				
Os objetivos estão claros e são coerentes com o problema apresentado.					10				
A fundamentação teórica é coerente e adequada com o problema proposto.					10				
O método é bem definido e adequado ao problema, com as fases de pesquisa claramente relatadas. Considerando a sustentabilidade e relevância acadêmica, extensionista, científica e/ou tecnológica do projeto apresentado.					20				
O texto é claro, objetivo e usa linguagem correta.					10				
O(a) candidato(a) demonstrou segurança e conhecimento nas respostas às perguntas realizadas.					30				
Total:					100				

Avaliador I - Presidente da Comissão de Seleção

Avaliador II -Membro da Comissão de Seleção

Avaliador III - Membro da Comissão de Seleção

_____, ____/____/2025

ANEXO V
ESPECIFICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO

I - Apresentação do Projeto:

O projeto deverá ser apresentado no formato abaixo e de acordo com Associação Brasileira de Normas Técnicas vigentes – ABNT.

- margens: direita, 2 cm; esquerda, 3 cm; superior, 2 cm; inferior, 2 cm;
- fonte: Arial, tamanho 11 ou Times New Roman, tamanho 12;
- parágrafo: alinhamento justificado, sem recuo, espaçamento de 6 pt depois da última linha, espaçamento de 1,5 linha;
- máximo de 12 folhas (incluindo a capa);
- capa contendo as seguintes informações: nome do candidato, título do projeto e número/ano do Edital do concurso;
- todas as páginas, com exceção da capa, deverão ser numeradas no rodapé, à direita, no formato “número da página/número total de páginas”.

II - Tópicos Essenciais:

- I. Introdução, caracterizando brevemente o estado da arte ou da técnica em que se encontra o assunto objeto de estudo e as justificativas para a proposta, contemplando os aspectos (científicos, tecnológicos, econômicos, sociais, artísticos, etc) mais relevantes e diretamente relacionados.
- II. Objetivo(s) do projeto, caracterizando o grau de conhecimento ou o produto que se deseja atingir.
- III. Fundamentação teórica coerente.
- IV. Metodologia a ser adotada, caracterizando as etapas e produtos intermediários esperados.
- V. Estimativa de cronograma, recursos e condições necessários ao desenvolvimento do projeto.
- VI. Referencial bibliográfico, constando obrigatoriamente as fontes citadas no texto do projeto e opcionalmente bibliografia para enriquecimento.

ANEXO VI

BAREMA PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Edital Nº:		
AVALIAÇÃO DOCENTE	CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
	Elaboração e organização técnica e didática do plano de aula: apresentação; descrição; execução; coerência e clareza dos objetivos; coerência entre objetivos, conteúdos e avaliação; procedimentos metodológicos; recursos didáticos; avaliação e referências	10
	Domínio dos conteúdos.	10
	Desenvoltura e segurança na apresentação.	10
	Coerência, adequação de vocabulário a termos técnicos.	10
	Seleção e organização sequencial dos conteúdos (ordem e clareza dos dados essenciais).	10
	Adequação dos conteúdos ao nível do aluno e distribuição do tempo.	10
	Adequação dos recursos didáticos à natureza dos conteúdos.	10
	Contextualização (conexão entre o tema e a aplicabilidade desses conhecimentos).	10
	Interdisciplinaridade (conexão entre o tema e outros conhecimentos).	10
	Avaliação da aprendizagem.	10
PONTUAÇÃO TOTAL		100
AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA	CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
	Elaboração e organização técnica e didática do plano de aula: apresentação; descrição; execução; coerência e clareza dos objetivos; coerência entre objetivos, conteúdos e	10

	avaliação; procedimentos metodológicos; recursos didáticos; avaliação e referências.	
	Utilização de recursos didáticos adequados à metodologia, objetivos e conteúdos.	10
	Apresentação pessoal: postura; autocontrole; dicção; tom de voz; linguagem adequada.	10
	Interatividade.	10
	Organização dos conteúdos (conexão entre o início, o desenvolvimento e finalização da aula).	10
	Capacidade de síntese; cumprimento das etapas previstas no plano; dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto.	10
	Contextualização (conexão entre o tema e a aplicabilidade desses conhecimentos).	10
	Interdisciplinaridade (conexão entre o tema e outros conhecimentos).	10
	Coerência entre o plano e a execução da aula.	10
	Utilização de procedimentos avaliativos adequados	10
	PONTUAÇÃO TOTAL	100

[Local e Data].

Avaliador I - Presidente da Comissão de Seleção

Avaliador II -Membro da Comissão de Seleção

ANEXO VII CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO E LOCAL	Publicação do Edital	10/09/2025	https://ifnmg.edu.br/professor-visitante	Recurso contra o Edital	11 e 12/09/2025
Resposta a Recurso contra o Edital	15/09/2025						
Período de inscrições	16/09/2025 a 28/09/2025.						
Divulgação da inscrições deferidas e indeferidas	29/09/2025						
Avaliação do Curriculum Lattes	29/09/2025						
Resultado Preliminar da Análise do	29/09/2025						

Curriculum Lattes		
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar da Análise do Curriculum Lattes	30/09/2025	
Resultado Final da Análise do Curriculum Lattes	01/10/2025	
Sorteio da ordem de Apresentação Oral do Projeto	02/10/2025	
Apresentação Oral do Projeto	03/10/2025	
Resultado Preliminar da Apresentação Oral do Projeto	03/10/2025	
Prazo de recursos contra a Apresentação Oral do Projeto	06/10/2025	
Resultado Final da Apresentação Oral do Projeto	07/10/2025	
Sorteio de tema e horário da prova de desempenho didático	07/10/2025	
Envio de plano de aula à banca examinadora	08/10/2025	
Prova Didática	08/10/2025	
Resultado Preliminar da	08/10/2025	

Prova Didática			
Prazo de recursos contra resultado da Prova Didática	09/10/2025		
Resultado Final da Prova Didática	10/10/2025		
Divulgação do resultado final	10/10/2025		
Divulgação da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para Professor Visitante	10/10/2025		

ANEXO VIII
FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME DO CANDIDATO:	
Nº DO EDITAL	
INSCRIÇÃO:	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
À BANCA EXAMINADORA	
RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	
FUNDAMENTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	
Local e data:	

Assinatura do Requerente

INSTRUÇÕES:

- Somente será analisado o recurso protocolado no prazo estabelecido e formulado de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
- O recurso deverá ser digitado ou, opcionalmente, manuscrito, desde que de forma legível.

ANEXO IX

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES

RELAÇÃO DE EXAMES PARA REALIZAÇÃO DO EXAME ADMISSİONAL DE SANIDADE/CAPACIDADE

FÍSICA:

- 1.Hemograma completo;
- 2.Glicemia jejum;
- 3.Exame do sedimento urinário
- 4.Videolaringoscopia
- 5.Grupo sanguíneo e fator RH

Os exames de 1 a 3 têm validade de 30 dias e o exame 4, validade de 90 dias.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1.Exame Admisional de sanidade/capacidade física (fornecido por Médico do IFNMG), atestando a capacidade do candidato para o exercício das atividades contratadas;
- 2.Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 3.Título Eleitoral, acompanhado do comprovante de quitação eleitoral;
- 4.Carteira de Identidade;
- 5.Certificado de Reservista ou equivalente (se candidato do sexo masculino);
- 6.Diploma do Curso Superior exigido no Edital ou documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva de curso, a aprovação do interessado, a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação e a informação do início de expedição e registro do respectivo diploma;
- 7.Caso possua, Diploma de Mestrado ou Doutorado, ou Certificado de curso de Especialização ou de Aperfeiçoamento (em nível de Pós-graduação), ou documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva de curso, a aprovação do interessado, a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação e a informação do início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma;
- 8.Declaração de bens e renda (formulário disponível no SEI);
- 9.Declaração de que não ocupa cargo efetivo integrante das carreiras do magistério federal (formulário disponível no SEI);
- 10.Declaração de que não acumula, de forma ilícita, cargos públicos, conforme previsto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 (formulário disponível no SEI).
- 11.Declararão de compatibilidade horário no caso de vínculo com a iniciativa privada (formulário disponível no SEI);
- 12.Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP, ou outro documento comprobatório de inscrição (obs. se o candidato ainda não for cadastrado, deverá ser providenciado o cadastramento no Banco do Brasil.);
- 13.Certidão de Nascimento/Casamento do contratado;
- 14.Certidão de Nascimento de filhos dependentes;
- 15.Comprovante de residência;
- 16.Dados quanto ao primeiro emprego (Carteira de Trabalho ou equivalente).

ANEXO X

RELAÇÃO E PROTOCOLO DE DOCUMENTOS ENTREGUES

CPF:	Área de atuação:
Número de ordem	Descrição do documento:

_____, ____/____/2025

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Referência: Processo nº 23414.004032/2025-84

SEI nº 2348503

PCI Concursos